

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Requerimento nº 110 2015.

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 167, parágrafo 3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com art. 63, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando alterar o inciso VII e o § 1º do Art. 4º da Lei Complementar nº 05/2013, no que se refere a classe de auxiliar de enfermagem, incluindo as classes de recepção, cozinha, serviço de nutrição e dietética, lavanderia e rouparia e radiologia, serviço social, imobilização e ortopedia, psicologia, fisioterapia, laboratório, manutenção, administração, faturamento.

Justificativa:

Conforme o abaixo assinado á pedido dos funcionários do Hospital São Pedro de Alcântara.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

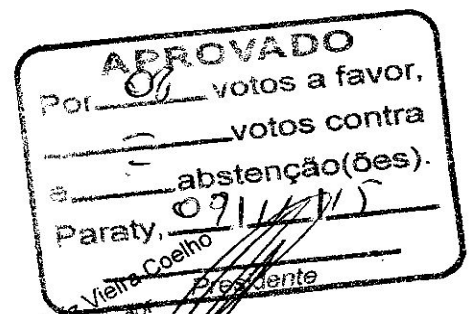
Sala das Sessões, 04 de Novembro 2015.

VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

(TEKINHO LEGAL)

VEREADOR VALNECI DA SILVA TEIXEIRA

(SANICA)



09/11/15
4

DE: FUNCIONARIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PEDRO DE ALCANTARA

PARA: Sr. Prefeito desta Cidade

Exmo. Senhor Prefeito

De acordo com o projeto de emenda na lei 10, de autoria do Executivo Municipal encaminhada para a esta Câmara de Vereadores, foi criado o adicional de produtividade para os auxiliares de enfermagem (sendo que no ano de 2013 já foi feita outra emenda nesse sentido).

Tendo em vista tal fato, vimos solicitar a Vossa Excelência que este supracitado adicional seja estendido também aos demais profissionais do HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PEDRO DE ALCANTARA, quais sejam: RECEPÇÃO, COZINHA, SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, LAVANDERIA E ROUPARIA e RADIOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, IMOBILIZAÇÃO E ORTOPEDIA, PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA, LABORATORIO, MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, FATURAMENTO.

Ressaltamos que através de outras emendas anteriores, foram contemplados com o referido adicional de produtividade outras categorias tais: quais médicos, enfermeiro, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem.

Vimos solicitar, desta forma, a Vossas Excelências o reconhecimento do trabalho executado diuturnamente pelos profissionais dos demais setores do Hospital Municipal São Pedro de Alcântara.

Pois em momentos de tragédia que por ventura possam vir a acontecer em nosso município, é muito importante o atendimento de urgência para que vidas possam ser salvas. Haja vista o lamentável episódio que ocorreu no dia 06/09/2015, em que muitas vítimas foram encaminhadas para esta unidade de saúde. Sabemos todos o quanto foi indispensável a dedicação dos TODOS os profissionais de serviço naquele dia, desde a correta identificação das vítimas neste episódio de repercussão nacional, função esta de responsabilidade da RECEPÇÃO. Outra importância é o cadastro básico de todos os pacientes que adentram nessa unidade, através do HOSPUB-DATASUS (sistema de informação hospitalar), pois através destas informações é feito o faturamento hospitalar que vai gerar recursos financeiros para as unidades de saúde.

De responsabilidade da recepção também é a primeira guarda dos documentos de atendimento médico (Boletins de Emergência), que são documentos públicos não raro solicitados pelas autoridades judiciárias e policiais e pelos próprios pacientes.

Poderíamos aqui citar diversas atividades que são de nossa responsabilidade, tais como: realização de internações, fornecimento de informações e dúvidas, encaminhamento de pacientes aos setores adequados as suas necessidades, controle de visitas, etc.

Por fim, ressaltamos que ninguém é atendido no Hospital Municipal São Pedro de Alcântara sem passar pelo setor de recepção.

APROVADO	
_____ votos a favor,	_____ votos contra
_____ e _____ abstenção(ões).	
Paraty, _____	
Presidente	

AO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, cumpre o dever de zelar pela mais adequada nutrição de CADA PACIENTE a fim de facilitar e, se possível, acelerar sua recuperação. Além disso, lhes cabe também coordenar o funcionamento da COZINHA, cujas funcionárias têm a responsabilidade de seguir corretamente as orientações das nutricionistas, além de diariamente preparar as refeições de dezenas de pacientes e funcionários, preocupando-se com as melhores práticas de manipulação de alimentos, visando também à higiene e salubridade do setor.

No que tange aos setores de LAVANDERIA E ROUPARIA, desnecessário dizer que basta um único dia sem que estes setores funcionem para que todo serviço do hospital seja prejudicado. Também convivem as funcionárias destes setores com produtos químicos, potencialmente nocivos à saúde das pessoas, além de ter uma carga de trabalho que por não poucas vezes avança pela noite adentro.

Quanto ao setor de RADIOLOGIA, basta dizer que, em determinadas situações, sem seu trabalho seria simplesmente impossível aos profissionais médicos chegar a determinados diagnósticos e prescrever adequados tratamentos.

Exmo. Sr. Vereador, o Hospital Municipal São Pedro de Alcântara é um único corpo de funcionários, cada qual, em seu setor e com suas especificidades, dedicados ao objetivo final de prestar o melhor atendimento possível aos cidadãos pacientes.

Deste modo, entendemos que todos são importantes. Retire-se uma parte deste corpo e sentir-se-á a sua falta. Portanto todos devem ser tratados de maneira igualitária.

Desta forma, reiteramos a solicitação acima mencionada e contamos com a atenção e consideração de Vossa Excelência nos dando a isonomia da produtividade já dada aos outros profissionais desta área.

Certos de sua compreensão e apoio, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Abaixo assinados, funcionários do Hospital Municipal São Pedro de Alcântara.

APROVADO	
Por. <u>08</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>09/11/15</u>	
<u>Presidente</u>	

- 1- ~~Américo Klein~~ 201055
- 2- Maria dos Graças do Silveira
- 3- Teuzinha Azêdo da Silva
- 4- LAURICÉLIA VIEIRA DOS SANTOS RANALHO
- 5- PAULO CÉSAR CAMPEM 200930
- 6- Manoel da Silva Moura Filho
- 7- Louie Marc Farias de Silveira
- 8- Simone Paraguassú da Silva
- 9- Ana Cláudia Lessa Barbosa 201904
- 10- M^{te} da Glória Rangel Antunes de Vasconcelos 200:
- 11- Cintia Maciel de C. Amorim
- 13- ~~Américo Klein~~ 200.327 (YODORISJA)
- 14- D. Saues ~~beirão~~ 200368
- 15- Dairon R. dos Santos
- 16- Lídia D Cruz
- 17- Zoraid da Conceição Nascimento
- 18- Aline Monte Vieira Couto
- 19- Izaías da Cruz da Penha

APROVADO	
Por <u>08</u>	votos a favor.
e <u>2</u>	votos contra
Paraty, <u>09/11/15</u>	abstenção(ões).
Presidente	

- 21 Vera Helena de A da Silva (Lab)
- 22 Mansel Osório de Silva
- 23 Juliana Couto Cardoso
- 24 Antonio Subyullon de Ballo
- 25
- 26 HELIO MONTANA FILHO 200276
- 27 José E. Pimenta
- 28 Marina de Souza
- 29 Waldemar de Franca Junior - 10.61.
- 30 JOSE LUIZ VEIRA DOS SANTOS
- 31 Miriam Leimonides de Souza - RECEPÇÃO
- 32 Duaneia S. de Oliveira
- 33 Juiza Haia Lopes de Silva
- 34 João (J. L. dos Santos - 17.10).
- 35 ~~CRMA 2652~~
Renis Aquino Cardoso
- 36 Mariana S. Silva
- 37 Delia de Souza F. M. Santos
- 38 Hilko 08 36 55 03 - 09
- 39 Eda de Alvo de Saia Reis
- 40 Diana Souza Santos
- 41 MARCO ANTONIO S. Vazoto
- 42 Eda de Franca dos Santos
- 43 ~~BRIT~~
- 44 Perna P. L. ...

APROVADO

Por 09 votos a favor,
e 2 votos contra
abstenção (des).
Paraty, 09/11/13
Presidente

mãe Profeta da Jwa
FERNANDO CESAR FILHO

APROVADO
Por 02 votos a favor,
0 votos contra
0 abstenção(ões).
Parety, 09/11/15
Presidente

- 7
- 8
- 9
- 60
- 61
- 62
- 63
- 64
- 65
- 66
- 67
- 68
- 69
- 70
- 71
- 72
- 73

74 - Maria Silva

75 - Luanna M. Brasil

76 - Lourinda Rita de Deus

77 - Rogério

78 - Aparecida

79 - ~~Paulo~~ Maria da Silva

80 - Carla Marques da Silva

81 - Améide dos Santos

82 - Felly Caullus

83 - Maria Aparecida

84 - Deiane umado

85 - Paloma Pires

86 - Walmir Maria Barbosa

87 - José David Silva Teixeira

88 - ~~Maria Aparecida~~

89 - Luiz da Silva Barbosa

90 - William da Costa Silva

91 - Elis C. de Mesquita

92 - Gleiza Gonz

93 - Maria Aparecida da Silva

94 - Dalva Rosa do Espírito Santo

95 - ~~Felipe Ulisses~~

96 - Aloisio da Silva

APROVADO
Por 07 votos a favor,
e 2 votos contra
e 1 abstenção(ões).
Paraty, 09/11/15
Presidente [Signature]